PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.635/2011
De 10/11/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.597/2010, datada de 03 de dezembro de 2010, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 339 - 04.122.0007.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO... 12.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
Local: 020501 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Ficha: 336 - 10.301.0075.2018.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 337 - 10.301.0075.2018.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... 7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Ficha: 338 - 10.301.0075.2018.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTALR$ 30.000,00

ARTIGO 2° - ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com o excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do inciso II do § 1° do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 10 de novembro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão